

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED convoca os candidatos constantes no Anexo Único, selecionados por meio do Processo Seletivo Simplificado Interno, para servidores do quadro efetivo da SEMED/Manaus e formação de cadastro reserva para atuação no Programa Nacional de Inclusão de Jovens-Edição Especial 2021/2023, a aguardar o contato via e-mail: comissao.posse@semed.manaus.am.gov.br, no período de **10/11/2023 a 24/11/2023**, com as orientações quanto aos procedimentos de contratação, de acordo com o item 19.3 do Edital nº 002/2023-SEMED, publicado no Diário Oficial do Município nº 5553, de 24/03/2023.

Manaus, 09 de novembro de 2023.



LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO

SALAS DE ACOLHIMENTO INFANTIL				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PCD	DATA NASCIMENTO
38	194787923	KAMILA KAROLINE LEITE ROCHA	NÃO	11/10/1992
39	9975589956	GABRIELLE DE MENEZES	NÃO	14/11/1986
40	3667693187	IZABELLA DE ARAUJO MENDES	NAO	19/04/1987

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA N. 024/CME/2023
RESOLUÇÃO N. 142/CME/2023 DE 19/10/2023

CREDENCIAR E AUTORIZAR o Centro Educacional Professora Lourdes Elane - CELE, localizado na rua Argentina, n. 35, bairro Parque das Nações - Flores - Manaus/Amazonas, para o funcionamento da Educação Infantil, Creche: 3 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola: 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, por 06 (seis) anos (de 01.01.2023 a 31.12.2028).

APROVAR o Regimento Escolar e **REAFIRMAR** a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico e Proposta Curricular.

RECOMENDAR a Instituição que em até 90 (noventa) dias antes de expirar o prazo de Autorização de Funcionamento, que **solicite** a Renovação dos Cursos ora autorizados.

PG / 2256

Manaus-AM 19 de outubro de 2023.

EVALDO FERREIRA PEREIRA
Presidente do CME/Manaus

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 072/2023-GS/SEMTEPI

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 24, XI, para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo a avaliação prévia: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);

CONSIDERANDO a justificativa da necessidade de locação do imóvel contida no bojo do Projeto Básico acostado às fls. 6-13 dos autos;

CONSIDERANDO que a Controladoria Geral do Município – CGM, por meio de seu Departamento de Avaliação de Imóveis – DAI, em Laudo de Avaliação de Locação de Imóveis nº 020/2023-DAI/CGM (Fls. 216-224) manifestou-se de forma favorável à locação do imóvel e entendeu que o valor da proposta está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 2023.14000.14005.0.000070.

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, para locação de imóvel localizado na Avenida Constantino Nery, 1.272 – São Geraldo, destinado ao funcionamento de unidade do SINE Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses;

II – CONTRATAR o objeto da dispensa pelo valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em favor da empresa **NY ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**,

À consideração do Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI para ratificação.


CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO - SEMTEPI, em Manaus, 10 de novembro de 2023.


RAFAEL LIMA DE ALMEIDA
Diretor de Administração

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI, em Manaus, 10 de novembro de 2023.


RADYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO - SEMTEPI